

Lei 751/70.

Mauricio Berrini Proenca, Prefeito Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

"Dispõe s/ suplementação de verbas do Orçamento Vigente"

Artigo 1.º) É o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 76.670,00 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta cruzeiros) destinadas a suplementar as seguintes verbas do Orçamento Vigente:-

4 - Viagem, Transportes e Comunicações S.M.E.R.
Rodovianas

313.142 - Reparação de Veículos e máquinas
(mão de obra) Cr\$ 2.000,00

313.242 - Reparação de Veículos e máquinas
P.R.E. Cr\$ 500,00

311.142 - Pessoal Civil - 04 - Vencimentos
Diaristas Cr\$ 3.000,00

9 - Serviços Urbanos - 9-1 - Serv. Água e Esgoto

312.291 - Material p/ conservação Rides Cr\$ 1000,00 -

9 - Serviços Urbanos - 9-5 - Praças, Parques e Jardins

314.195 - Despesas miúdas de ponto pagamento
Cr\$ 500,00

411.391-03 - Construção, equipamentos e ampliação
de obras semi-Arteficiais Cr\$ 55.000,00

9 - Serviços Urbanos - 9-6 - Mercados, Feiras, Matadouro

312.193 - Material de limpeza e higiene	R\$ 200,00
02 - Administração Superior Executivo Gabinete do Prefeito e Secretaria	
314.202 - Despesas legais de escritura e custas judiciais, mapas e projetos	R\$ 400,00
311.102 - Pessoal Civil - 01 - Subsídio	R\$ 1.100,00
311.102 - Pessoal Civil - 02 - Representação	R\$ 300,00
1 - Administração Financeira - 1.6 - Contabilidade	
313.216 - Assistência Contábil Contratada	R\$ 2.500,00
313.216 - Telefones da Prefeitura	R\$ 1.100,00
1 - Administração Financeira - 1.1 - Arrecadação Tesouraria	
311.111 - Pessoal Civil - 01 - Venc. Tesouraria	R\$ 1.000,00
1-2 - Fiscalização	
311.112 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos do Procurador Judicial	R\$ 600,00
6 - Educação e Cultura - 6.1 - Ensino Primario	
311.161 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos dos professores de Admissão ao Ginasio	R\$ 3.200,00
6 - Educação e Cultura - 6.3 - Ensino Técnico Profissional	
311.163 - Pessoal Civil - 02 - Venc. do Secretário	R\$ 200,00
311.163 - Pessoal Civil - 06 - Vencimentos dos professores do Coste e Costura	R\$ 280,00
8 - Bem Estar Social - 8.2 - Inativos e Pensionistas	
323.182 - Representadoria Ex. Jardineiro J. Macedo	R\$ 500,00
323.282 - Idem do Ex. Mousalista Felicitim Guadankin	500,00
324.182 - Pensão a Maria Casaricão Prado	280,00
324.282 - Pensão a Maria Fiana	280,00
324.382 - Pensão a Maria R. Bensocae	280,00
324.482 - Pensão a Francisca J. Anduetti	280,00
324.582 - Pensão a Irene Lara Jorge	280,00
324.682 - Pensão a Helina Proca Feltrinini	280,00

324.782 - Pensão a Viúva Altair Rosseto US\$ 280,00

324.882 - Pensão a Viúva José Lourenço 280,00

9.2 - Imprensa Pública

311.196 - Pessoal Civil - 01 - Venc. da licença US\$ 500,00

Total US\$ 76.670,00

Artigo 2.º) As despesas oriundas desta Lei, serão cobertas com os seguintes recursos:

A) Anulação das seguintes dotações:

06 - Administração Superior - Gabinete do Prefeito e Secretaria

321.406-04 - Auxílio p/ Hospedagem ilustres US\$ 2000,00

312.102-02 Material Exped. e Escritório 490,87

4 - Viação, Transportes e Comunicações S.M.E.R.

412.442-01 - Aquisição de um caminhão basculante
c/ Fundo Participação US\$ 900,00

412.442-02 - Aquisição de um veículo utilitário
c/ Fundo Participação US\$ 3.150,00

9 - Serviços Urbanos - 9-1 - Serv. Água e Esgoto

411.391-01 - Prosseguimento e conclusão da obra
extensão da rede água e esgoto dos bairros
Sumaré e c/ Fundo Participação US\$ 10.000,00

411.391-02 - Prosseguimento e conclusão das obras
extensão da rede água a Vila N.5. - Prumção
c/ Fundo Participação US\$ 10.000,00

328.081 - Contribuição p/ previdência social US\$ 8.000,00

Total US\$ 34.540,87

B) O restante ou seja US\$ 42.129,13 (quarenta e dois mil, cento e vinte nove reais e trinta e sete cts) por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Regente Feryo, 01 de Outubro de 1970

Mauro Beoni - Pres. - Pres. Municipal
Registrada e publicada aos 01 de Outubro 1970

Mario Fucchi - Ass. Técnico de Administração